



Portaria nº 13.515
de 18 de março de 2026.

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Esporte e Lazer - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.03.2026, a remoção da servidora **Amanda Fernandes Lucke**, portadora do RG nº 29.548.373.8, lotada no emprego público de Professora de Educação Física, da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Esporte e Lazer - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania